



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº10/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2025

EDITAL

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE) IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para sua composição.

1. DO NIPE

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE é o órgão de apoio das Pró-Reitorias de Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento institucional.

2. DA COMPOSIÇÃO

São membros do NIPE servidores efetivos ocupantes de cargos relacionados às atividades de pesquisa, extensão e inovação e eletivos, sendo eles:

Membros natos:

I. Coordenador do ELITT (Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia)

II. Coordenador de Extensão

III. Coordenador de Pesquisa

IV. Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional Membros eletivos:

V. 04 (quatro) a 08 (oito) representantes do corpo docente

VI. 01 (um) a 02 (dois) representantes do corpo técnico administrativo

3. DOS CANDIDATOS E ELEITORES

3.1. O pleito, a que se destina este edital, se refere à recomposição dos membros eletivos do NIPE, eleitos pelos seus pares. O mandato terá início dia 08 de Abril de 2025, com duração de 24 meses.

3.2. Os candidatos devem ser docentes ou técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, não afastados por período superior a três meses, e devem estar vinculados a, no mínimo, um projeto de pesquisa, extensão ou inovação registrado no SUAP.

3.3. Terão direito a votação todos docentes e técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, votando em seus pares.

3.4. Os membros eleitos ficarão subordinados ao Regimento do NIPE, disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.014.2014.Aprova_Alteracao_Regimento_NIPE_com_anexo.pdf.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até oito vagas para docentes e até duas vagas para técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://docs.google.com/forms/d/1tYKzRUJuHpoPfggmsD5N2RDSF2loysHEou9UygB2YOM/edit>

5.1.1 Junto ao formulário eletrônico deverá ser enviado o Anexo I, em formato PDF, assinado digitalmente via SUAP.

5.2. O período de inscrição será de 27 de Fevereiro a 21 de Março de 2025.

5.3. As inscrições serão homologadas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, conforme item 3.2 do presente edital.

5.4. A lista final das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia 27 de Março de 2025, no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

5.5. Os recursos devem ser encaminhados ao NIPE pelo e-mail institucional nipe.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br, seguindo os prazos do

cronograma deste edital.

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será realizada por meio de votação eletrônica nos dias 01 e 02 de Abril de 2025.
- 6.2. Para a votação eletrônica será disponibilizada, para cada eleitor, uma senha de acesso ao sistema. A senha será distribuída por e-mail até a véspera da eleição.
- 6.2.1. Cada senha dará direito a uma única votação.
- 6.3. O link de acesso à votação eletrônica, no período previsto no item 6.1 deste edital, será encaminhado por e-mail aos servidores.
- 6.4. Será elaborada uma lista eletrônica com todos os candidatos homologados, sendo eleitos até oito docentes e até dois técnicos administrativos.
- 6.5. O voto é secreto e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.
- 6.6. A apuração acontecerá no dia útil subsequente ao término da votação.
- 6.7. A divulgação do resultado final da eleição acontecerá a partir do dia 07 de Abril de 2025.
- 6.8. O processo eleitoral será de responsabilidade do NIPE – Campus Inconfidentes.
- 6.9. Os critérios de desempate serão adotados na sequência:
- 6.9.1. Maior número de projetos deferidos no SUAP (com número de protocolo) sob coordenação do candidato;
- 6.9.2. Maior número de projetos deferidos no SUAP (com número de protocolo) em que o candidato esteja vinculado como membro;
- 6.9.3. Maior tempo no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes;
- 6.9.4. Maior idade.
- 6.10. Em caso de empate, os candidatos serão comunicados e convocados para a comprovação necessária ao desempate.
- 6.11. Em caso do número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas não ocorrerá o pleito.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Caso o número de candidatos eleitos seja inferior ao número de vagas disponíveis, o NIPE convida os servidores a ocuparem as vagas remanescentes, seguindo os critérios previstos no item 3.2 deste edital.
- 7.2. As datas e prazos deste edital encontram-se discriminadas no Cronograma.
- 7.3. Os casos omissos serão avaliados pelo NIPE.

Inconfidentes - MG, 25 de Fevereiro de 2025

Rodrigo Barbosa Kloss

Coordenador do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Portaria nº 36, de 12/03/2024

CRONOGRAMA

Período de Inscrições	27 de Fevereiro a 21 de Março de 2025
Divulgação da homologação das inscrições	24 de Março de 2025
Prazo para recurso da homologação das inscrições	25 de Março de 2025
Resultado dos recursos	27 de Março de 2025
Eleição	01 e 02 de Abril de 2025
Divulgação do resultado da eleição	03 de Abril de 2025
Prazo para recurso do resultado da eleição	04 de Abril de 2025
Resultado final da eleição	07 de Abril de 2025
Posse	08 de Abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Barbosa Kloss, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 25/02/2025 15:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529329

Código de Autenticação: f4e290c67c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais